

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
gbvereadordavidsalomao@gmail.com
gilmarferraz@camarave.com.br
gabinetevaldemir@gmail.com

92

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 10/2018- AUTORIA DO
VEREADOR ÁLVARO PITHON – CONCEDE
O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE A
SENHORA JACIRA TEREZINHA BARRETO
DE SOUZA.**

I - RELATÓRIO

Trata-se do projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2018, proposto no dia 10 de setembro, de iniciativa do Vereador Álvaro Pithon que concede o Título de cidadã Conquistense a Senhora Jacira Terezinha Barreto de Souza.

O Projeto de Decreto, fundado na justificativa que traz a biografia do homenageado, pretende sejam reconhecidos os préstimos desta personalidade, sendo-lhes conferido o Título de Cidadão Conquistense.

II – EXAME DE ADMISSIBILIDADE E JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno Municipal de Vitória da Conquista, em seu art. 89, prescreve que a função legislativa se procede dentre outras formas através de Projeto de Decreto Legislativo.

Por sua vez, o art. 235 do referido diploma legal reza que o título honorífico de “Cidadão Conquistense” será concedido pela Câmara Municipal, mediante aprovação de no mínimo dois terços de seus membros, para as pessoas que, nascidas em outras cidades, tenham se destacado na prestação de relevantes serviços sociais, políticos e econômicos em prol da população local.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
gbvereadordavidsalomao@gmail.com
gilmarferraz@camaravc.com.br
gabinetevaldemir@gmail.com

Do ponto de vista da legalidade o presente Projeto de Decreto Legislativo não afronta qualquer outro dispositivo legal, que seja constitucional ou infraconstitucional.

Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo não merece qualquer reparo, sendo a mesma boa e concisa;

III -PARECER:

Tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se de acordo com os dispositivos legais, e devidamente obedecida à competência em razão da matéria, primada pela boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 28 de setembro de 2018.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


David Salomão

Presidente

Gilmar Ferraz

Relator


Valdemir Dias

Membro